

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 1/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - EBSERH/HUJM-UFMT**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Júlio Müller - UFMT - MT - HUJM-UFMT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º BRUNO BAIOCCHI PINTO; 2º MARCELA FERRARI BORGES LEAL;

1.2 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º PAMELLA DAL BEM; 2º TAMIS COELHO NUNES;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 06/04/2026, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Endereço da DIVGP, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 02/04/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 06/04/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 06/04/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Simplificado.

**ARTHUR CHIRO**  
**Presidente**